



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1503/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto PROGEP N.º 027/2018 e Processo N.º 23206.000088.2018-96;

Considerando o Memorando PL-CSBD/N.º 13/2018,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de DANIELI MAEHLER NEJELISKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Design, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 30/06/2018 a 30/06/2020.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 12 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/06/2018 14:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 888

Código de Autenticação: 895acbf79

